



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2558-09.00/14-8

Contrato AJDG N.º 109/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de interconexão de duas Unidades Organizacionais (doravante denominadas UOs) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado de CONTRATANTE) através de 01 (um) serviço de comunicação digital ótico dedicado ponto-a-ponto, do tipo *clear channel*, com oferecimento de roteadores e velocidade de 1 Gbits/s (doravante denominado de serviço Lan2Lan), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a alteração da redação da cláusula oitava, item 8.1, alínea 'a', da avença, nos seguintes moldes:

"8.1. O valor total do objeto do presente contrato é de R\$ 59.608,62 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos), o qual possui a seguinte composição:

a) valor mensal do serviço (link): **R\$ 2.491,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, o qual sofrerá um desconto de 30% (trinta por cento) referente à isenção do ICMS, perfazendo o valor mensal de 1.744,23 (mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);"

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 MAI 2017

Sérgio René D. Dalanhol
Diretor Técnico

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

Albino G. Umsza
Diretor-Geral

PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Contratada.

RB

1

